

Ata de Registro de Precos N° 100/2018
Edital de Pregao (Presencial) N° 17/2018
PROCESSO LICITATORIO N°14392/2017
Interessado:

No dia 27/04/2018, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszcz, 111, reuniram-se o(a) Sr.(a) SAMUEL ALMEIDA DA SILVA, Secretário(a) Municipal de Planejamento, CPF 610.711.709-10, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a(s) empresa(s) RECICLA LAB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 07558080000144, com sede na RUA MONSENHOR JOSE NOCK, THOMAS COELHO, ARAUCARIA; neste ato representada(s) por Wilson Luiz de Oliveira Raymundo Junior, CPF 03614740919, RG 72003292; , como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 17/2018, ao Registro de Preços para Aquisição de materiais e equipamentos para os departamentos de serviços de recargas de cartuchos de tinta e toner, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos., para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

Lote	Sequencia	Item	Descrição	Marca	Qtde	Un. Medida	VI. unitário	VI. Total
3	6	213707	Chip Samsung SCX 4200 SCX4200 SCX-4220 Pequeno Para Cartucho Compatível 3.000 impressões	NW	20	Unidade	2,0000	40,00
3	57	207064	Solvente para desentupimento das cabeças de impressão dos cartuchos jato de tinta	NW	40	Litro	15,5000	620,00
3	59	207062	Esfera de aço para cartucho HP série 800	NW	3000	Unidade	2,0000	6.000,00

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços n° 100/2018

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 17/2018.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Secretário Municipal de Planejamento

SAMUEL ALMEIDA DA SILVA

RECICLA LAB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME
Wilson Luiz de Oliveira Raymundo Junior

